**PORTARIA Nº 373, DE 21 DE MAIO DE 2020**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020, E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o pregão presencial nº 033/2020, referente aquisição de Cestas Básicas, na modalidade de auxílio alimentação para o CRAS do Município de Pinheiro Preto, e adjudica os objetos licitados à seguinte empresa e respectivos itens:

**I –GELVAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRLI ME , inscrito no Cnpj sob nº 35.233.831/0001-98**, pelo seguinte valor unitário de cada cesta básica: R$ 306,90 (trezentos e seis reais e noventa centavos).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 21 DE MAIO DE 2020.

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal de Pinheiro Preto